



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 24 de Janeiro de 2006



Série

Número 17

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Aviso

PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

Aviso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Aviso**

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/93/M, de 20 de Fevereiro, na redacção dada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril e das normas aplicáveis constantes no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 11/01/2006 do Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso externo de acesso geral para preenchimento de 1 lugar de Técnico Superior Parlamentar de 1.ª classe, na área de especialidade Jurídica, do quadro de pessoal desta Assembleia Legislativa, constante no anexo I, do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto.

1.1 - O presente concurso assume o carácter de recrutamento excepcional, nos termos do art. 28.º do Decreto-lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

2 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para preenchimento do lugar em referência, caducando com o seu preenchimento.

3 - Legislação aplicável - ao presente concurso aplica-se os decretos-leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto.

4 - Conteúdo funcional - as funções correspondentes ao lugar a prover incluem-se nas descritas no anexo IV a que se refere o artigo 15.º, n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na área de especialidade n.º 5.

5 - Local e condições de trabalho - o local de trabalho situa-se na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal, onde funciona a Assembleia Legislativa da Madeira, e à categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a constante no anexo I, ao Decreto Legislativo Regional 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto, bem como as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e da Assembleia Legislativa da Madeira.

6 - O vencimento será o correspondente ao escalão I, da categoria de Técnico Superior Parlamentar de 1.ª classe, do grupo de pessoal Técnico Superior Parlamentar, constante do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto.

7 - Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 - Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatoriedade;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatoriedade.

7.2 - Requisitos especiais:

- a) Possuir licenciatura em Direito;
- b) Possuir comprovada qualificação e experiência jurídica, de duração não inferior a três anos, mediante concurso de provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato;

8 - Métodos de Selecção - serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos específicos - visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício da carreira Técnica Superior Parlamentar;
- b) Avaliação curricular - visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área do direito com base na análise do respectivo curriculum;
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 4 deste aviso.

8.1 - Aprova de conhecimentos específicos assumirá a forma escrita, será pontuada de 0 a 20 valores terá a duração de uma hora e trinta minutos, sendo a legislação à sua realização a seguinte:

- Constituição da República Portuguesa;
- Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, na redacção e sistematização dadas pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto e pela Lei n.º 12/2000, de 21 de Junho (Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira);
- D.L.R. n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo D.L.R. n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, pela Resolução n.º 15/2003/M, de 20 de Agosto, com a declaração de rectificação n.º 11-E/2003, de 30 de Agosto e pelo D.L.R. n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto (Estrutura orgânica da Assembleia Legislativa da Madeira);
- Resolução n.º 1/2000/M de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 19-A/2005/M, de 25 de Novembro (Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira);
- Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, na redacção e sistematização dada pela Lei n.º 2/2005, 24 de Janeiro (Publicação, identificação e formulários dos diplomas);
- D.L. n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código Procedimento Administrativo);

- D.L. n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar);
 - D.L. n.º 248/85, de 15 de Julho; D.L.R. n.º 4/86/M, de 3 de Abril (Reestrutura as carreiras da função pública), na parte não revogada pelo D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
 - D.L.R. n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, na parte não revogada pelo D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; D.L. n.º 233/94, de 15 de Setembro (Reestrutura as carreiras técnica superior e técnica);
 - D.L. n.º 159/95, de 6 de Julho (Relevância do tempo de serviço legalmente considerado como estágio para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica);
 - D.L. n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio (Princípios gerais em matéria de emprego, remuneração e gestão de pessoal);
 - D.L. n.º 427/89, de 7 de Dezembro; D.R.R. n.º 2/90/M de 2 de Março; D.L. 407/91, de 17 de Outubro; D.L.R. n.º 9/92/M, de 21 de Abril; D.L. n.º 102/96, de 31 de Julho; D.L. n.º 218/98, de 17 de Julho (Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
 - D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (Regime Geral de estruturação de carreiras na Administração Pública);
 - D.L. n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto; D.L. n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e D.L. n.º 157/2001, de 11 de maio (Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública);
 - D.L. n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; D.L. n.º 420/91, de 29 de Outubro na parte não revogada pelo D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública);
 - D.L. 196/93, de 27 de Maio; D.L. n.º 413/93, de 23 de Dezembro; Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto; n.º 4 artigo 8.º da Lei n.º 39-B/94, de 27 de Dezembro; Lei n.º 28/95, de 18 de Agosto; Lei n.º 42/96, de 31 de Agosto; Lei n.º 12/98, de 24 de Fevereiro (Regime de incompatibilidades);
 - Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (Estatuto do pessoal dirigente);
 - D.L. n.º 135/99 de 22 de Abril (Define os princípios gerais de acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua actuação face ao cidadão, bem como reúne de uma forma sistemática as normas vigentes no contexto da modernização administrativa);
 - D.L. n.º 59/99, de 2 de Março (Regime jurídico das empreitadas de obras públicas);
 - D.L. 197/99, de 8 de Junho (Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como a contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços);
 - Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro (Lei das Finanças das Regiões Autónomas);
 - Lei n.º 98/97 (Lei de organização e processo do Tribunal de Contas);
 - Lei n.º 28/82 de 15 de Novembro, com as subsequentes alterações (Lei da organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional);
 - Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto; D.L.R. n.º 13/2005/M, de 3 de Agosto; Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho – nas partes aplicáveis à Administração Pública (Código do Trabalho, sua adaptação à Região Autónoma da Madeira e sua regulamentação);
 - Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (Regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública).
- 8.1.1 - Este método de selecção tem carácter eliminatório.
- 8.2 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- 8.3 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação das classificações obtidas nos vários factores decorrente do método de selecção em referência, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 8.4 - Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam da acta da reunião em que o júri os definiu, sendo a mesma facultada aos candidatos seu pedido.
- 8.5 - Nos termos do disposto no art. 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, desde que devidamente comprovado através de declaração onde conste o grau de deficiência.
- 9 - Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de

- admissão ao concurso, dirigido ao Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Madeira, o qual poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Assembleia Legislativa da Madeira, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal, e dele devem constar os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone);
 - Habilitações literárias;
 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - Declaração sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado, do qual deverá constar a preparação profissional obtida após a formação de base, com indicação dos cursos, estágios, e outras acções formativas em que hajam participado, respectiva duração e serviço ou entidade que as organizou, a descrição da actividade profissional e indicação da sua natureza, característica e sectores ou departamentos em que tenham decorrido, assim como a sua duração;
 - Cópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade, fotocópia do Cartão de Contribuinte e fotografia recente;
 - Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que os candidatos entendam ser relevantes para a apreciação do júri;
 - Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.1 alíneas a), c), d), e) e f) do presente aviso.
- 10.1 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos, declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento que reúnem os referidos requisitos.
- 11 - Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 12 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.
- 13 - Os candidatos cujo requerimento não esteja instruído nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- 14 - A relação dos candidatos admitidos a concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Assembleia Legislativa da Madeira, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal.
- 15 - O Júri do concurso terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Dr. Gastão Duarte Teixeira de Sousa Jardim, Director de Serviços da Assembleia Legislativa da Madeira;
- Vogais efectivos:
- Dr. José Manuel Paiva David, Assessor do Gabinete da Presidência, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
 - Eng.º Carlos António da Silva Amaral de Gouveia, Director do Gabinete de Informática da Assembleia Legislativa da Madeira.
- Vogais suplentes:
- Dr.ª Isabel Margarida Pestana Botelho da Costa, Chefe de Divisão de Documentação da Assembleia Legislativa da Madeira;
 - Dr.ª Marilyn Josefina Vieira Moniz, Técnica Superior de 1.ª classe da Assembleia Legislativa.
- 16 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 17 - Quaisquer esclarecimentos relacionados com este aviso poderão ser obtidos directamente no Departamento de Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, instalada na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no Funchal.
- Assembleia Legislativa da Madeira, aos 12 de Janeiro de 2006.
- O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel Soares Gomes Oliveira
- PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**
- Despacho conjunto**
- Por força do n.º 3, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é aprovado o programa das provas práticas de conhecimentos específicos para concursos de ingresso, para a carreira de coordenador de impressão do Jornal Oficial, do quadro de pessoal da Presidência do Governo Regional, como se indica:
- I. Impressão e acabamentos do Jornal Oficial
- Efectuar as montagens das páginas, ordenando-as em função das dobras e cortes previstos para a impressão.
 - Preparar a impressão dos trabalhos gráficos, procedendo às regulações e afinações das máquinas de impressão:
 - Certificar-se da colocação do rolo do master;
 - Preparar a entrada e saída do papel, ajustando a bandeja de alimentação;
 - Abastecer a máquina com papel ajustando a cabeça de alimentação e
 - Proceder aos ajustes no tabuleiro de saída das folhas impressas.
 - Manter e controlar o processo de impressão, verificando o funcionamento das máquinas e efectuando as correcções necessárias:

- a) Apresentar o original no expositor;
 - b) Proceder aos ajustes necessários nos painéis de comandos das máquinas de impressão;
 - c) Ajustar a posição da mancha de impressão utilizando comandos das máquinas de impressão;
 - d) Controlar a densidade da impressão antes e depois da elaboração da master;
 - e) Pré-definir a quantidade de cópias nos painéis de comandos das máquinas de impressão;
 - f) Verificar, periodicamente, a qualidade da impressão e efectuar as correcções necessárias e
 - g) Adaptar a velocidade de impressão à qualidade e ao tipo de papel utilizado.
- 4 - Utilização da máquina alceadora:
- a) Disposição e organização das folhas que fazem parte do jornal e
 - b) Colocação das folhas nas prateleiras da alceadora.
- 5 - Utilização da máquina de encadernação:
- a) Ajustação do equipamento e
 - b) Encadernação manual do jornal em função do número de folhas que o compõe.
- 6 - Efectuar a limpeza e conservação de todo o equipamento:
- a) Proceder à limpeza do equipamento utilizando produtos e utensílios adequados;
 - b) Inspeccionar o equipamento e efectuar correcções de níveis de produtos e lubrificações, sempre que necessário;
 - c) Verificar o funcionamento dos sistemas de segurança accionando os dispositivos de paragem imediata do equipamento.

II Distribuição do Jornal Oficial

- 7 - Tarefas ligadas a actividade de distribuição do Jornal Oficial aos assinantes:
- a) Criação da ficha de identificação para cada jornal a ser distribuído;
 - b) Criação da ficha de gestão de impressão para cada jornal a ser distribuído;
 - c) Gestão das bases de dados de assinantes;
 - d) Etiquetagem e empacotamento dos jornais a serem distribuídos e
 - e) Impressão e preparação de guias de entrega dos jornais a serem distribuídos.

Presidência e Vice-presidência do Governo Regional, aos 20 de Janeiro de 2006.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

- 1 - Torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 31-08-2005, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento e selecção de um dirigente para o cargo de Director de Serviços Administrativos (d direcção intermédia de 1.º Grau) da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

- 2 - As competências do titular do referido cargo dirigente são as constantes do artigo 8.º da Lei n.º 51/2005, de 30-08.
- 3 - São requisitos gerais de candidatura os constantes do n.º 1, do artigo 20.º da Lei n.º 51/2005, de 30-08, ou seja, possuir a qualidade de funcionário da Administração Pública, possuir licenciatura e pelo menos, seis anos de experiência profissional na carreira técnica superior.
- 3.1 - Requisitos especiais:
- a) Licenciatura em Direito;
 - b) Experiência profissional na respectiva área, com a duração não inferior a seis anos;
 - c) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.
- 5 - As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, sita à Rua das Hortas, n.º 30, 9050-024 Funchal e devem ser apresentadas no prazo de 7 dias úteis, a contar da data da publicação do respectivo aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.
- 6 - Do requerimento deverá constar a identificação completa, morada, número de telefone do requerente, referência ao órgão de informação onde foi publicado o aviso.
- 6.1 - O requerimento de admissão deverá ser acompanhado do currículo profissional, devendo do mesmo constar toda a documentação comprovativa dos elementos mencionados e de declaração emitida pelo serviço, relativa ao tempo de serviço.
- 7 - Métodos de Selecção:
Os métodos a utilizar serão - Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.
- 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
- a) Ahabilitação académica;
 - b) Aexperiência profissional geral;
 - c) Aexperiência profissional específica;
 - d) Aformação profissional.
- 7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
- 8 - Composição do júri:
- Presidente:
- Dr.ª Maria Luísa de Bettencourt Silva, Vogal do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira.
- Restantes elementos:
- Dr. Hugo Calaboiça Amaro, Inspector Regional dos Assuntos Sociais;

- Dr.^a Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz, Administradora, em representação da Universidade da Madeira.

9 - As falsas declarações, serão punidas nos termos da lei.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 17 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Iolanda França Pitão

Aviso

Conforme estipulado no art.º 95, do Decreto-Lei n.º 100/99, 31-03, torna-se público que se encontram afixadas no placard de entrada, desta Secretaria Regional, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e da Inspeção Regional dos Assuntos Sociais, com referência a 31-12-2005.

Da referida lista cabe reclamação, a interpor no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 19 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Iolanda França Pitão

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por meu despacho n.º 9/2006, de 12-01, MARCO PAULO VILHENA MENDONÇA LINO GOUVEIA, foi nomeado definitivamente para a categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 10/2006, de 12-01, foram nomeados definitivamente para categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- SANDRAMANUELA DOS SANTOS REIS
 - NÉLIO MAURÍCIO JESUS DE SOUSA
 - ANTÓNIO GIL BAPTISTA LUCAS
 - TÂMARA ROSEANNE MOTA MATOS FARIA
 - MARIACELINASOUSAAZEVEDO
 - JOSÉ GILCARDOSO CUNHA
 - MARIA ELISABETE PESTANARODRIGUES
 - GUIDAMARIA GARCÉS CANDELÁRIA
 - MARIAEDUARDA FERRAZ CAMACHO TAVARES
 - MARIA LAURENTINA RODRIGUES MONIZ CAMACHO
 - FERNANDO PAULO TEIXEIRA FERREIRA
 - BENVINDA FERNANDES MELIM
 - MARIA DO MONTE DE FREITAS FERREIRA
 - MARIAJÚLIA LOMELINO MARTINS SARDINHA
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 11/2006, de 12-01, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- CARLAFILIPA DASILVA CANDEIAS
 - BRUNO MARCELO FERNANDES SILVEIRA
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 12/2006, de 12-01, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- CECÍLIA DO ROSÁRIO FARIA AGUIAR GONÇALVES
 - BRUNO MIGUEL VELOSAFREITAS PIMENTA MACEDO
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 13/2006, de 12-01, ELSAMARIAGOMES CÔRTE CORREIA, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira Técnica Profissional de Biblioteca e Documentação, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 14/2006, de 12-01, PEDRO MANUEL PEREIRASILVAAGRELAGONÇALVES, foi nomeado definitivamente para a categoria de Técnico Principal, da carreira de Engenheiro Técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 15/2006, de 12-01, PIERRE GEORGES GHISLAIN PETIT, foi nomeado definitivamente para a categoria de Técnico Especialista, da carreira de Engenheiro Técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 16/2006, de 12-01, MARIAROSASILVA TEIXEIRA, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Especialista, da carreira Técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 17/2006, de 12-01, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Superior Principal, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- JOÃO AVELINO GONÇALVES BAPTISTA
 - JOÃO JOAQUIM LEÇA DASILVA
 - JOSÉ JORGE FERNANDES CALDEIRA
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 18/2006, de 12-01, JOÃO NÓBREGA JORGE, foi nomeado definitivamente para a categoria de Técnico Principal, da carreira Técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 19/2006, de 12-01, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Profissional Especialista, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- ANAMARIA FERNANDES QUINTALGOES
- RAULEMANUELFREITAS DUARTE
- JOSÉ NELSON PESTANAFREITAS
- ÉLIAMARIA DE JESUS GOMES FREITAS
- DORAMARIABATISTACHÍHARO GOUVEIA

- RICARDO DUARTE MARTINS CAMACHO
 - GREGÓRIO ALVES TEIXEIRA
 - MARÍLIACARLANÓBREGAGOUVEIASERRÃO
 - PEDRO LEMOS SILVA
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 20/2006, de 12-01, foram nomeados definitivamente para categoria de Coordenador Especialista do grupo de pessoal de Chefia Administrativa, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- DINAMARIA DE MENEZES
 - ERMELINDACUSTÓDIA SOARES CATANHO
 - NÍVEAMARIADANTAS LIRA GONÇALVES
 - MARIA JOSÉ SILVESTRE CAMACHO
 - MARIADANIELAOLIVEIRA E FREITAS
 - MARTINHO GOUVEIA
 - DÍLIAMARIA FERNANDES MENDES ARAÚJO
 - MARIAFÁTIMASOUSAGARANITO
 - MARIA ODETE DOS SANTOS BRANCO PINTO
 - FÁTIMAMARIA ANDRADE CARDOSO
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 21/2006, de 12-01, ARLINDO SAÚL GOMES DÓRIA, foi nomeado definitivamente para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 22/2006, de 12-01, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- PAULAMARIADASILVA CUNHA DE ALMEIDARROCHA
 - MARCO CARLOS FERRO PESTANA
 - ANAMARIAGONÇALVES DE JESUS GHIRA
 - JOSÉ ANTÓNIO RAMOS PEREIRANOBRE GUERREIRO
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 23/2006, de 12-01, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- MANUEL CONCEIÇÃO XAVIER MARQUES
- ANAMARIA DE FREITAS ROCHA
- MARIAROSA FERNANDES GOUVEIA MENDONÇA
- EDUARDO JARDIM DA SILVA NOITE
- JOÃO MÁRIO BETTENCOURT DE FREITAS
- JOÃO MARTINHO TEIXEIRA DÓRIA
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.**Aviso**

Por deliberação do Conselho de Administração de 11 de Janeiro de 2006:

Sérgio Miguel Campos Vieira Zola Ribeiro, José Miguel Lucas Sousa, Martina Pullen Pontes Vieira e Irineu Ricardo Gomes Lopes Gouveia, nomeados especialistas de informática de

grau 2 nível 1, da carreira técnica de informática, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, precedendo concurso, ficando os mesmos exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

Por deliberação do Conselho de Administração de 11 de Janeiro de 2006:

Maria Graça Silva Gouveia, nomeada técnica de informática de grau 3 nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, precedendo concurso, ficando a mesma exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

Por deliberação do Conselho de Administração de 11 de Janeiro de 2006:

José Martinho Figueira Silva, Carlos Miguel Furtado Mendonça Olim Marote, José Abreu Fernandes, Milton Marco Neto Teixeira, José Herculano Gomes Fernandes, Ana Cristina Oliveira Raimundo Nóbrega, Maria José Correia Pereira, Maria Gilda Carreira Lucas Jorge, António Roque Cabral Pereira, Paulo Alexandre Teixeira Margarido e José António Freitas Rodrigues, nomeados técnicos de informática de grau 2 nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, precedendo concurso, ficando os mesmos exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

18 de Janeiro de 2006.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)